



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 074, de 07 de junho de 2024

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Maria Aparecida Simões da Costa, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Cerimonial da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal, Maria Aparecida Simões da Costa, mat. nº 0163, ocupante do Cargo de Coordenador de Cerimonial da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de abril/2023 a abril/2024, com direito ao gozo no período de: 24 de junho a 03 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1690/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 07 de junho de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**